



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

REQUERIMENTO Nº 9/2021

Exmo. Senhor Presidente da Câmara:

Nos termos do art. 274, inciso IX, do Regimento Interno da Câmara, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, com pedidos de informações, nos seguintes termos:

Através da Portaria nº 338/2021, o Prefeito nomeou, em caráter provisório, o Conselho Municipal de Saúde, sem a realização de assembleia.

Justificou, para tanto, o fato de o mandato anterior do Conselho ter vencido em setembro/2020 sem que fosse convocada Assembleia para realização de nova composição.

Destacou, ainda, a necessidade de regularizar a situação e promover a realização da Assembleia. O documento, no entanto, não define quaisquer prazos, nem determina medidas específicas para a realização de nova Assembleia.

É necessário referir, como já sabemos que há na Lei Municipal nº 1.060/1991, alterada pelas Leis 1.062/1991 e 1.574/2003, a exigência de eleição de membros de Conselho, que tem mandato determinado.

E, a par de eventual situação excepcional, é fundamental o estabelecimento de limites para que a exceção não vire uma regra contrária à lei.

Nesse sentido, é o presente Requerimento para que o Prefeito esclareça as razões de, somente agora, com aproximadamente dois meses de governo, ter adotado as providências previstas na Portaria nº 338/2021, bem como, explicar as situações concretas de urgência, como deliberações pendentes, etc.



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Ainda, esclarecer o porquê de não ter nomeado Comissão ou Conselho provisório apenas com a finalidade de realizar a Assembleia.

Por fim, requeremos ao Prefeito Municipal que fixe, através de Portaria, prazo determinado para o Conselho Provisório concluir os seus trabalhos, assegurando, em caráter de urgência, a realização da Assembleia.

Sala de Sessões da Câmara, 10 de março de 2021.

REVETRIE SILVA TEIXEIRA

Vereador Presidente da Comissão de Saúde - MDB

ANDREA PEIXOTO CORRÊA MARTINS

Vereadora Vice-presidente da Comissão de Saúde - PTB

LIEBERTH OLIVEIRA SILVA

Vereador Membro da Comissão de Saúde - DEM

BELMAR LACERDA SILVA DINIZ

Vereador - PT





10 MAR 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Emenda ao Requerimento nº 9

Excelentíssimo Senhor Presidente,

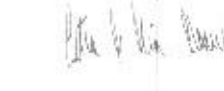
Requeiro a Vossa Excelência, nos termos no parágrafo 2º do artigo 270 do regimento interno desta casa, ouvido o plenário, emenda ao requerimento nº 9 para requerer, do Sr. Prefeito Municipal, cópia do parecer jurídico que, se existente, deu fundamento a expedição da portaria do executivo nº 338/2021.

Sala de Sessões da Câmara, 10 de março de 2021.


Gustavo Prandini

 Adenir PTB

 PSD

 PODE



Recebido em
10/31/2021
16h 30



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 338 / 2021
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal no. 1.060/91, Lei Federal no. 8.142/90, Resoluções 453/12 e 554/17 do Conselho Nacional de Saúde e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO que a duração do mandato do Conselho Municipal de Saúde é de 02 (dois) anos;

CONSIDERANDO que o último mandato expirou em setembro/2020, sem que fosse convocada Assembléia para realização de eleição de nova composição do Conselho Municipal, para o mandato de outubro/2020 à outubro/2022;

CONSIDERANDO que a não realização de Assembléia, a tempo e modo, está em desacordo com o estabelecido nas legislações pertinentes;

CONSIDERANDO a exigência legal de deliberação de decisões da saúde pública municipal, através do Conselho Municipal, órgão de controle social;

CONSIDERANDO a necessidade de composição do Conselho Municipal de Saúde, de forma interina, para regularizar a situação e promover a realização de Assembléia;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, provisoriamente, para compor o Conselho Municipal de Saúde de João Monlevade, MG, os membros abaixo indicados :

REPRESENTANTES DO GOVERNO :

- Titular : Amélia do Rosário Barbosa
- Suplente : Cristiano Vasconcelos Araújo

- Titular : Mirellie Mercenes Santos
- Suplente : Simone Barros Borba

- Titular : Maria Perpétua Euzébio Aguiar
- Suplente : Isabela Farias Guedes Beserra

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ÁREA :

– CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM:

- Titular : Joana D'arc Soares Mota Palheiros
- Suplente : Graziella Lima Brandão



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

– ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE JOÃO MONLEVADE :

- Titular : Luiz Fernando do Amaral
- Suplente : Luis Alpino Prandini de Assis

– CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL :

- Titular: Fabíola Ebert Pessoa
- Suplente: Débora Cristina Conrado

– CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA / BIOQUÍMICA :

- Titular: Lucimara Guerra e Silva
- Suplente: Larissa Martins Reis

– ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA :

- Titular: Júlia de Fátima dos Santos
- Suplente: Viviane de Mendonça Coura Eustáquia

- REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO :

SÉSAMO :

- Titular: Eliane Bicalho
- Suplente: Maria Aparecida da Silva

HOSPITAL MARGARIDA :

- Titular: Alexandra Fuscaldi da Silva Moraes
- Suplente: Fabiane Fernanda Xavier

- REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS

- CENTRO DE SAÚDE MONLEVADE CENTRO :

- Titular: Agostinho M de Vasconcelos
- Suplente: Oswaldo Passos Junio

- CENTRO DE SAÚDE PADRE HILDEBRANDO – VILA TANQUE :

- Titular: Sônia Maria dos Santos
- Suplente: Eliana Aparecida Carvalho Braz de Souza

- CENTRO DE SAÚDE LARANJEIRAS :

- Titular : José da Conceição Silva
- Suplente: Máximo Oscar Januário



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

- CENTRO SOCIAL URBANO :

- Titular: José Filgueiras
- Suplente: Lúcia Helena dos Santos

- CENTRO DE SAÚDE NOVO CRUZEIRO :

- Titular: José Aureliano de Souza
- Suplente: Márcio da Silva

- CENTRO DE SAÚDE SANTO HIPÓLITO :

- Titular: Maria Dalva Lourenço
- Suplente: Iracema Auxiliadora Trindade Araújo

- CENTRO DE SAÚDE POLICLÍNICA :

- Titular: Jalva de Fátima Ribeiro Santos
- Suplente: Maria Aparecida de Oliveira

- Titular : Virgínia Lima Pires
- Suplente : Tatiana Maria de Freitas

- CENTRO DE SAÚDE INDUSTRIAL :

- Titular: Evandro Gualberto Costa
- Suplente: Geraldo Angelo Candeia Santos

- CENTRO DE SAÚDE NOVA ESPERANÇA :

- Titular: Margarete Cardoso Mendes Oliveira
- Suplente: Conceição Imaculada M. de Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria no. 277/2018.

João Monlevade, em 25 de fevereiro de 2021.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo quinto dia do mês de fevereiro de 2021.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo



05 MAI 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Ofício nº 37/Secretaria

Em 11 de março de 2021.

Senhor Prefeito:

Atendendo Requerimento nº 9/2021 (anexo), proposto pelos vereadores Revetrie, Andrea, Pastor Lieberth e Belmar Diniz, aprovado na Sessão Ordinária realizada em 10 de março de 2021 com Emenda (anexa) apresentada pelo vereador Gustavo Prandini, solicito a Vossa Excelência informações sobre a nomeação provisória do Conselho Municipal de Saúde, através da Portaria do Executivo nº 338/2021 e que, seja fixado prazo determinado para o Conselho Provisório concluir os seus trabalhos, assegurando, em caráter de urgência, a realização da Assembleia.

Atenciosamente,


GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.

Laércio José Ribeiro

Prefeito do Município de João Monlevade

Recebido
15/03/2021
[Assinatura]



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

OFÍCIO No. 118 / 2021

João Monlevade, 25 de março de 2021

Ao Exmo. Sr.

GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL

Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade/MG

c/c : MEMBROS DA COMISSÃO DE SAÚDE DA CÂMARA MUNICIPAL

REF.: PRESTA INFORMAÇÕES SOBRE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prezado Senhor Presidente,

Ilustres Vereadores,

Pelo presente, vimos prestar informações a respeito da posse e eleição das comissões do Conselho Municipal de Saúde, realizadas, respectivamente, nas datas de 09 (nove) e 17 (dezessete) de março, próximo passado;

As providências supra citadas foram realizadas em caráter provisório, tendo em vista que o mandato do último conselho expirou em 16.09.2020 (nos termos da Portaria 277/2018), sem que fosse convocada à época assembleia para realização de eleição visando formação de nova composição, para o período de 17.09.20 à 16.09.22, muito menos prorrogado o mandato dos ex conselheiros;

A duração de cada mandato do conselho municipal de saúde é de 02 (dois) anos, conforme previsão constante no artigo 6º da Lei 1.060/91 e art. 9º, de seu regimento interno;

A não realização da assembleia, bem como a inexistência de prorrogação do mandato dos ex conselheiros, medidas não tomadas a tempo e modo pelo conselho anterior, não encontram amparo legal, criando um vácuo inadmissível para a política de saúde pública municipal, o que obrigou o Executivo Municipal a promover a nomeação de novo conselho municipal de saúde, de forma interina;

Foram indicados pelo Chefe do Executivo os representantes do governo e, convidados, através dos respectivos conselhos, representantes dos trabalhadores da área de saúde, prestadores de serviços, além dos representantes dos usuários, observando-se a presença dos mesmos na composição de conselhos anteriores;

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027

Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

A atual representação provisória do conselho municipal de saúde, no tocante aos representantes dos trabalhadores da área, prestadores de serviços e representantes dos usuários é composta por membros com atuação pretérita em conselhos anteriores, na forma como disciplina a lei;

A atual composição provisória das comissões do conselho municipal de saúde foi assim eleita :

COMISSÃO EXECUTIVA :

- Presidente : Jalva de Fátima Ribeiro Santos
- Vice presidente : Cristiano Vasconcelos Araújo
- 1a Secretária : Lucimara Guerra e Silva
- 2º Secretário : José da Conceição Silva

COMISSÃO FISCAL :

- Maria Perpétua Euzébio Aguiar
- Larissa Martins Reis
- Maria Aparecida de Oliveira

COMISSÃO DE APOIO :

- Amélia do Rosário Barbosa
- Maria Aparecida da Silva
- Eliana Aparecida Carvalho Braz de Souza

COMISSÃO DE ÉTICA :

- Evandro Gualberto Costa
- Fabíola Ebert Pessoa
- Isabela Farias Guedes Beserra

As comissões supra citadas já estão envidando esforços para promover a necessária adequação do conselho à legislação, sendo certo que em breve será publicado o edital convocatório para eleição definitiva.

Renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
OAB/MG 55.308